

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TPRU Nº 274/2013.

PARTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A (CEASA-RJ) e SOCIEDADE NOVA UNIÃO DE LEGUMES LTDA.

OBJETO: Promove-se o acréscimo da área, correspondente a área do Box 02A, do Pavilhão T, com 80,00m², localizado na Unidade de São Gonçalo, já que a Permissionária SOCIEDADE NOVA UNIÃO DE LEGUMES LTDA ocupante dos Box 20, do Pavilhão 42, com 122,50 m², localizado na Unidade I- Grande Rio, totalizando a área com o acréscimo de 202,50m².

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.

VALOR: R\$ 6.797,92 (seis mil e setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente.

PROCESSO Nº SEI E-06/002/806/2013.

Id: 2662090

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TPRU Nº 274-A/2013. PARTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A (CEASA-RJ) e SOCIEDADE NOVA UNIÃO DE LEGUMES LTDA. OBJETO: Promove-se a transferência da titularidade da área re-

ferente ao Box 02 A, do Pavilhão T, da Unidade de São Gonçalo, situada na Estrada Amaral Peixoto, s/n, KM 9,5, Colubandê- RJ, com espaço físico de 80,00 m², para empresa do mesmo grupo econômico da permissionária, denominada PROPÓSITO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025. VALOR: R\$ 2.685,60 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente. PROCESSO Nº SEI-E-06/002/806/2013.

Id: 2662099

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 520002/000210/2025

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da

EMATER-RIO e demais normas aplicáveis, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, sob o modo de disputa aberto, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinde de feno, visando atender às demandas da EMATER-RIO, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 16.200.000,00 (Dezesseis milhões e duzentos mil reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 10h55 do dia 28/07/2025, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/07/2025, às 11h, no sistema eletrônico de licitações disponível no portal www.compras.rj.gov.br.

O edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

- www.emater.rj.gov.br
- www.compras.rj.gov.br
- https://portalsei.rj.gov.br

Quaisquer esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail institucional: licitacao@emater.rj.gov.br.

Niterói, 15 de julho de 2025.

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente da EMATER-RIO.

Id: 2662290

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

Nº 06/2024 "FLUXOS FLUMINENSES", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389 de 04 de fevereiro de 2025, torna pública, em cumprimento de julgado proferido nos autos do processo SEI-180001/000907/2025, torna pública a revisão da habilitação para contratação do proponente SARA LETICIA MAGALHÃES DA GAMA BENTES.

Para contratação deste proponente, o Edital foi suplementado com utilização de rendimentos de ativos financeiros, conforme Processo SEI-180001/001651/2024.

O PROPONENTE HABILITADO deverá enviar a documentação obrigatória para contratação, de acordo com o item 14 do Edital, das 9 (nove) horas do dia 17 (dezesete) de julho até as 18 (dezoito) horas do dia 05 (cinco) de agosto exclusivamente através da plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolvecultura>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados.

1. CATEGORIA B - LINHA B.2 - GRUPO 3 - PROPONENTE HABILITADO PARA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROponente	DOCUMENTO	CONCORRÊNCIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS
55674	NOSSO LUGAR	SARA LETICIA MAGALHÃES DA GAMA BENTES	19.696.967/0001-88	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VOLTA REDONDA	MÉDIO PARAÍBA	HABILITADO

Id: 2662168

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA "NOSSOS MUSEUS RJ" Nº 05/2024 QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389 de 04 de fevereiro de 2025, torna público o CHAMAMENTO DE 01 (um) PROPONENTE SUPLENTE, considerando as categorias dos projetos culturais, as regiões dos proponentes e a concorrência, por ordem de maior pontuação, e respeitando os critérios de desempate estabelecidos no item 11 do edital, em virtude da desistência desse número de proponentes, Processo nº SEI-180007/000532/2023.

O proponente suplente convocado passou pela etapa de HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, onde foram conferidos os documentos enviados no cadastro do proponente inscrição.

O PROPONENTE HABILITADO deverá enviar a documentação obrigatória para contratação, de acordo com o item 14 do Edital, das 09 (nove) horas do dia 17 (dezesete) de julho até as 18 (dezoito) horas do dia 05 (cinco) de agosto, exclusivamente através da plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolvecultura>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados.

1. CATEGORIA B - GRUPO 3 - PROPONENTE SUPLENTE CONVOCADO - COTAS ÉTNICO-RACIAIS PARA PESSOAS NEGRAS

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROponente	DOCUMENTO	CONCORRÊNCIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	NOTA	INDUTOR	NOTA FINAL	STATUS
55332	MUSEUGODE NO MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS! SOM DA VILA CANTA DAMÁSIO!	51.244.375 PEDRO RAFAEL LOPES RIBEIRO DAMASIO	51.244.375/0001-38	PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)	CAMPOS DOS GOYTACAZES	NORTE FLUMINENSE	63.50	0.00	63.50	CONVOCADO

2. CATEGORIA B - PROPONENTE SUPLENTE HABILITADO

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROponente	DOCUMENTO	STATUS
55332	MUSEUGODE NO MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS! SOM DA VILA CANTA DAMÁSIO!	51.244.375 PEDRO RAFAEL LOPES RIBEIRO DAMASIO	51.244.375/0001-38	HABILITADO

3. CATEGORIA B - GRUPO 3 - COTAS ÉTNICO-RACIAIS PARA PESSOAS NEGRAS - PROPONENTE SUPLENTE ELIMINADO -

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROponente	DOCUMENTO	CONCORRÊNCIA	MUNICÍPIO	STATUS
55299	MEMORIAL DO QUILOMBO MACHADINHA - QUISSAMÁ	ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBO MACHADINHA	25.346.592/0001-29	PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)	QUISSAMÁ	ELIMINADO POR DESISTÊNCIA DO PROPONENTE

Id: 2662169

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024 "REVIVER MEMÓRIAS", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE PRESERVAÇÃO E RESTAURO DE BENS CULTURAIS TOMBADOS PELO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - INEPAC - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389 de 04 de fevereiro de 2025, torna público o CHAMAMENTO DE 01 (um) PROPONENTE SUPLENTE, considerando as categorias dos projetos culturais, as regiões dos proponentes e a concorrência, por ordem de maior pontuação, e respeitando os critérios de desempate estabelecidos no item 11 do edital, em virtude da desistência deste número de proponentes, Processo nº SEI-180001/001654/2024.

O proponente suplente convocado passou pela etapa de HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, onde foram conferidos os documentos enviados no cadastro do proponente inscrição.

Os proponentes inabilitados na etapa de HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO poderão apresentar recurso documental das 09 (nove) horas do dia 17 (dezesete) de julho de 2025 até as 18 (dezoito) horas do dia 21 (vinte e um) de julho de 2025, através da plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolvecultura>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC.

1. CATEGORIA B - PROPONENTE SUPLENTE SELECIONADO - VAGA REMANESCENTE DE COTAS

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROponente	DOCUMENTO	CONCORRÊNCIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	NOTA	INDUTOR	NOTA FINAL	STATUS
62901	PROJETO EXECUTIVO DE AGENCIAMENTO DAS RUÍNAS DO PARQUE ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E AMBIENTAL DA VILA DE ESTRELA	DMP ARQUITETURA LTDA	11.665.451/0001-64	AMPLA CONCORRÊNCIA	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	89	0	89.00	CONVOCADO

2. CATEGORIA B - PROPONENTE ELIMINADO POR DESISTÊNCIA

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROponente	DOCUMENTO	CONCORRÊNCIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS
62442	CASA DO REITOR: PROJETOS DE ACESSIBILIDADE E CRIAÇÃO DE LABORATÓRIO	15.586.510 ISABELLA SCHMIDT VELOSO DA SILVA E SILVA	15.586.510/0001-60	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	ELIMINADO

3. CATEGORIA B - PROPONENTE INABILITADO PARA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROponente	DOCUMENTO	CONCORRÊNCIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA DE INABILITAÇÃO
62901	PROJETO EXECUTIVO DE AGENCIAMENTO DAS RUÍNAS DO PARQUE ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E AMBIENTAL DA VILA DE ESTRELA	DMP ARQUITETURA LTDA	11.665.451/0001-64	AMPLA CONCORRÊNCIA	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3 ALÍNEA E.2.1

Id: 2662172